

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÃO DE TARIFAS DO SISCOMEX

O Ministério da Economia publicou no DOU, no dia 16 de abril de 2021, a Portaria nº 4.131, que altera as taxas de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. A taxa por Declaração de Importação (DI) passa a ser de R\$ 115,67, enquanto a adição de mercadorias a ela foi fixada em R\$ 38,56, dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Esta portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2021. A íntegra do ato pode ser acessada neste [link](#).

PESQUISA PRIORIDADES E DESAFIOS DRAWBACK E RECOF/RECOF-SPED

A CNI, em parceria com a Ernst & Young Brasil, lança uma pesquisa com o intuito de consolidar uma avaliação ampla e geral do setor privado sobre o funcionamento atual, prioridades e desafios dos regimes de Drawback e Recof/Recof-Sped.

A ação faz parte de um estudo em curso que tem como objetivo delinear propostas de aprimoramento dos regimes no contexto de discussão de reforma tributária e inclusive à luz de experiências internacionais de programas similares. Para tanto, será elaborado um diagnóstico sobre o funcionamento atual e os principais desafios das empresas que utilizam os regimes e propor recomendações de aprimoramento dos regimes a partir dos resultados da consulta.

As empresas que tiverem interesse em responder a pesquisa, podem fazê-lo até o dia 26/04/21 por meio deste [link](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br